



Moçambique

Director: **JOÃO MANASSES** • Nº 208 • Quarta-feira, 13 de Setembro de 2017 • www.portaldogoverno.gov.mz • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



TIC DEVEM MELHORAR A VIDA

Págs. 11 e 12

GOVERNO INCENTIVA ESTABELECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS DE BANDA LARGA



O Conselho de Ministros (CM) aprovou ontem a Estratégia Nacional de Banda Larga 2017-2025, instrumento que visa incentivar o desenvolvimento de infra-estruturas de banda larga e a massificação do uso das tecnologias de informação e comunicação a nível nacional, por meio da implantação de redes de acesso, independentemente das tecnologias em uso. O documento em causa, segundo a porta-voz do Governo, Ana Comoana, falando no final da 32.ª sessão do Conselho de Ministros, foi aprovado à luz da Lei das Telecomunicações e estabelece metas a alcançar durante o período da sua vigência. Ainda na sessão de ontem, o Governo aprovou um decreto que autoriza a concessão do Direito de Uso e Aprovei-

tamento da Terra (DUAT) à Sociedade NUANETSI Lda., numa área de 7900 hectares, no posto administrativo de Mapulanguene, distrito de Magude, província de Maputo. O espaço destina-se à implantação duma Fazenda de Bravio para fins turísticos e de conservação, no qual serão investidos inicialmente cerca de 25 milhões de dólares norte-americanos. Ana Comoana explicou que o empreendimento será composto por um lodge e dez vilas turísticas. Em termos de ganhos, a fonte disse que resultarão deste projecto benefícios de natureza económica, sendo de destacar a geração de 110 empregos numa primeira fase, expansão de serviços de hotelaria e restauração, geração de receitas, para além da melhoria de serviços sociais para a comunidade, uma vez

que o projecto contempla a construção de infra-estruturas sociais como escolas e vias de acesso. Igualmente, o Conselho de Ministros aprovou o decreto que autoriza o Regime de Preços de Transferência. Na explicação da porta-voz, trata-se dum instrumento que estabelece as regras gerais que regulam os preços praticados no domínio das relações comerciais especiais, sendo que o objectivo geral é estabelecer procedimentos que permitam a determinação dos preços de transferência, corrigindo eventuais práticas ilegais que possam afectar a determinação da matéria tributável. Visando à adequação da estrutura organizacional e funcional aos princípios e normas do funcionamento da administração pública, previstos na Lei 7/2012, de 8

de Fevereiro, e à descentralização da resposta ao HIV/SIDA até ao nível do distrito, o Governo aprovou o Decreto de reviu o decreto que cria o Conselho Nacional de Combate à HIV/SIDA. Na mesma sessão, o Conselho de Ministros aprovou a Resolução que reconhece a Fundação Armando Emílio Guebuza, uma instituição que se propõe a intervir nas áreas social, humanitária, desportiva, de investigação histórico-cultural, entre outras. Também apreciou o balanço da 53.ª Edição da FACIM, que decorreu de 28 de Agosto a 3 de Setembro deste ano, na qual participaram 1975 expositores, sendo 1705 nacionais e 270 estrangeiros, juntando 20 países de África, Europa, Ásia e América, tendo sido visitada por 92.709 pessoas.



Casamentos prematuros

FALTA DE INFORMAÇÃO E POBREZA ENTRE AS PRINCIPAIS CAUSAS

Texto: Liria Samissone

O casamento prematuro é a união marital envolvendo menores de 18 anos ou menores e adultos, constituindo uma violação dos direitos humanos e causa da pobreza, violência baseada no género, problemas de saúde reprodutiva e perda de oportunidades de empoderamento da mulher.

As causas deste mal variam de comunidade para comunidade e, na maior parte das vezes, a sua prática não é conscientemente negativa, uma vez pensar-se que é para o bem das meninas na garantia do lar.

Segundo a directora Nacional da Criança no Ministério do Género, Criança e Acção Social, Angélica José Magaia, os casamentos prematuros têm como principais causas a falta de informação nas comunidades rurais e a pobreza.

Para reverter o cenário, há várias actividades que estão a ser levadas a cabo, com prioridade para a disseminação da informação para a mudança de comportamento, incutir atitudes positivas nas raparigas e abandono de algumas práticas culturais que propiciam este mal nas comunidades.

É neste contexto que em Junho de 2016 surge o programa Rapariga Biz, componente da implementação do programa de combate aos casamentos prematuros, coordenado por quatro sectores, nomeadamente Género, Criança e Acção Social; Juventude e Desportos; Saúde e Educação, visando impulsionar acções concretas nas comunidades, como a assistência a meninas na prevenção de gravidezes.

Este programa forma mentoras (adolescentes e jovens nas comunidades), cuja tarefa é olhar para outras meninas. Estas mentoras servem de protec-



Os casamentos prematuros retiram a rapariga da escola, comprometendo assim o seu futuro

ras e devem cada uma cuidar de 30 raparigas na sua comunidade, com a responsabilidade de controlar a sua frequência escolar, saúde sexual e reprodutiva e outros aspectos referentes ao seu dia-a-dia, com aconselhamentos para salvaguardar os seus direitos e a manterem-se na escola.

Outra componente importante deste programa tem a ver com a recuperação das meninas que se casaram ou engravidaram e abandonaram a escola. Segundo a fonte, em 2016 foram formadas nas províncias da Zambézia e Nampula, com elevados índices de casamentos prematuros, 783 mentoras que estão a trabalhar com 23 518 meninas, das quais 9183 com idade inferior a 18 anos. Deste número, 4963 raparigas já foram reintegradas na escola. "Olhando para o número global e as crianças que conseguimos reintegrar, o desafio é enorme por existirem ainda cerca de cinco mil meninas fora da escola, muitas porque já têm filhos e acham que precisam de estar

em casa para produzir e cuidar melhor das crianças", disse, acrescentando que para essas jovens que não aceitam voltar à escola estão a ser desenvolvidos programas, em coordenação com parceiros, para o seu empoderamento económico, por via de formações em costura, pequenos negócios, entre outras actividades.

A fonte disse que a previsão é duplicar o número de mentoras até Dezembro e aumentar o número raparigas abrangidas pelo programa.

Magaia explicou que a província de Gaza é também propensa a este fenómeno e, para este caso, as próprias meninas é que se oferecem aos mais velhos, alegando que buscam melhores condições de vida para si e suas famílias.

E quando elas se juntam a esses homens, maior parte trabalhadores das minas na vizinha África do Sul, estão sempre grávidas, chegando por vezes aos 30 anos com quatro a cinco filhos, o que aumenta cada vez mais a pobreza.

Ainda este ano, vai iniciar a implementação do programa Rapariga Biz em Gaza, com vista a reverter a situação dos casamentos prematuros nesta região.

"Para as raparigas que ainda não estão nessa situação, a primazia é a massificação da informação, principalmente para que elas sejam activistas na luta contra a problemática dos casamentos prematuros, assim como a divulgação de mensagens para os líderes comunitários e os pais que residem nas comunidades onde esse fenómeno ocorre com frequência", disse.

Refira-se que a prevenção dos casamentos prematuros passa por acções multisectoriais como a melhoria das condições de educação, assistência sanitária, alternativas de sobrevivência, sobretudo nas comunidades, e o combate à pobreza, por forma a oferecer alternativas aos problemas de qualquer comunidade.

PRODUTOS DO VALE DO ZAMBEZE COM MARCA E SELO DE ORIGEM

Texto: Brigida da Cruz Henrique
Foto: Januário Magaia

No âmbito do decurso da 53.ª edição da Feira Internacional de Maputo (FACIM), que teve lugar há dias, a Agência do Vale do Zambeze, instituição pública sediada na província de Tete, lançou o selo de origem regional "Vale do Zambeze", que doravante será a marca de todos os produtos dos 34 distritos das províncias do centro do país, nomeadamente Tete, Manica, Sofala e Zambézia, com o slogan "Sabe bem saber de onde vem".



Momento de entrega do certificado pelo Instituto de Propriedade Industrial

A região do Vale do Zambeze ocupa uma área de 225 mil quilómetros quadrados, com água abundante em todas as estações do ano, energia renovável, boas condições climáticas, solos férteis e ricos em minerais, propícios para a produção agrícola, florestal e animal.

É com vista a valorizar este potencial que os gestores da Agência decidiram criar o selo de origem regional, com o qual a batata-reno, batata-doce, alho, tomate, cebola, soja, frangos, ovos, entre outros bens produzidos ao longo do Vale do Zambeze, passam a apresentar um

distintivo próprio, que os identifica, já certificado pelos institutos de Propriedade Industrial (IPI) e Nacional de Normaçoão de Qualidade (INNOQ).

Numa primeira fase, ostentarão a marca colectiva "Vale do Zambeze" o açúcar e o arroz orgânico produzidos em Chemba, província de Sofala, num projecto financiado pela Agência do Zambeze em seis milhões de euros, para os cooperativistas que produzirão a matéria-prima para a fábrica em mais de mil hectares. De acordo com Reinaldo Mendiante, um dos gestores da Agência do Zambeze, a criação da marca "Vale do

Zambeze" visa promover acções de desenvolvimento socioeconómico inclusivo e sustentável da região, apoiar o desenvolvimento técnico do produtor e da sua produção, possibilitando-lhe a aderir a novas tecnologias de produção e insumos de qualidade, através das "Agri-Hubs".

As "Agri-Hubs" são um modelo de organização e prestação de serviços integrados de grande valor aos produtores e provedores de serviços que fortalece a capacidade produtiva dos pequenos agricultores, combinando o uso eficiente da água com as boas práticas da agricultura irrigada, para

garantir a valorização dos produtos.

"E pretende conferir valor, visibilidade e garantia de produtos oriundos do Vale do Zambeze no mercado nacional e internacional, expandir e modernizar a produção, por forma a aumentar os níveis de produção e produtividade agrícolas", esclareceu, enfatizando que "o selo 'Vale do Zambeze' confere aos produtores maior visibilidade, acessibilidade aos mercados competitivos e adição de valor aos seus produtos e, aos consumidores, dá garantia da qualidade de produtos e protecção da saúde pública".



GARANTIR UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO

A abordagem da Agência do Vale do Zambeze é promover o sector privado local, estabelecer alicerces que estimulem o processo produtivo, para aumentar a competitividade, eficácia e eficiência, bem como os mecanismos de geração de emprego e riqueza, com base no aproveitamento das potencialidades de que o território dispõe.

Neste contexto, e através do programa FinAgro, a Agência do Zambeze financiou 34 projectos que culminaram com a alocação de 22 tractores e implementos, 4 camiões de três a quatro toneladas, uma pequena fábrica de ração, armazém, sistema de rega, entre outros. Com o programa de meca-

nização agrícola, enquadrado na estratégia de mecanização agrícola nacional, disponibilizou a 44 parques de máquinas agrícolas 173 tractores com capacidade de lavoura de cerca de 20 mil hectares por ano.

Através dos seus quatro Centros de Orientação ao Empresário (COE's) estabelecidos nos distritos de Caia, Mocuba, Chiuta e Bárue, a Agência do Zambeze assegura assistência técnica às PME dos 34 distritos que perfazem a área de actuação. Em parceria com a GAPI formou sete empresas cooperativas e dá assistência técnica a 3124 cooperativistas e organizações financeiras de base comunitária, para além de revitalizar a



Reinaldo Mendiante, gestor da Agência do Zambeze

fábrica de processamento de arroz de Nicoadala, na província da Zambézia.

Na qualidade de entidade catalisadora e promotora do desenvolvimento socioeco-

nómico no Vale do Zambeze, a agência desenvolve outras acções em várias áreas com vista a garantir um crescimento sustentável da região.

FORMADORES NACIONAIS EM ESPECIALIZAÇÃO NO BRASIL



Os formadores nacionais seguem ao Brasil no âmbito da cooperação com este país

Um total de trinta formadores dos institutos técnicos profissionais beneficia de especialização de na área da Agricultura na República Federativa do Brasil, por um período de quatro meses, de Setembro a Dezembro do ano em curso.

Constituído por 12 professores dos institutos agrários e 18 recém-graduados de instituições de ensino superior, o grupo vai ser capacitado em conteúdos ligados à mecanização agrícola, solos, sanidade animal, sanidade vegetal, irrigação, agro-processamento, sistemas de produção, extensão agrícola, entre outras matérias, que posteriormente deverão ser disseminadas a outros quadros moçambicanos.

A formação insere-se no âmbito do Programa Nacional para a Capacitação de Professores das Instituições do Ensino Técnico levado a cabo pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional (MC-TESTP), através da Direcção Nacional do Ensino Técnico (DINET), em articulação com a Autoridade Nacional

de Educação Profissional (ANEP).

Falando na cerimónia de despedida dos formadores, o ministro Jorge Nhambiu salientou que a área na qual se formarão representa prioridade para o Estado, Governo e sociedade. "A agricultura está consagrada constitucionalmente como sendo a base para o desenvolvimento do nosso país", disse o ministro, que considera que a melhoria da qualidade da educação profissional assenta na existência de um quadro de formadores com competências técnicas bem desenvolvidas, melhoria das infra-estruturas e provisão de equipamento e materiais de aprendizagem para as instituições, de modo a adequá-las às exigências das qualificações a ministrar.

"Assim, para a garantia do sucesso das reformas que estamos a empreender como Governo, temos promovido várias acções de formação contínua dos formadores, tanto a nível nacional como no estrangeiro, proporcionando-lhes oportunidade de actualização e consolidação dos seus conhecimentos científicos e técnicos, para



Jorge Nhambiu, ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e T. Profissional

permitir o aprimoramento das metodologias de ensino e de avaliação, bem como o manuseamento eficaz dos equipamentos e outros meios de ensino instalados nas instituições de educação profissional", disse o Nhambiu.

Por sua vez, o embaixador do Brasil em Moçambique, Rodrigo Soares, enalteceu os esforços empreendidos pelo Governo na área da formação, a diversos níveis, tendo igualmente reafirmado o compromisso do seu país em apoiar Moçambique na área da edu-

cação profissional.

"Tenho a certeza de que os meus compatriotas saberão recebê-los e partilhar todo conhecimento de que dispõem", disse o embaixador no evento.

Importa referir que em Julho iniciou o curso de pós-graduação de formadores de educação profissional na área da manutenção industrial, um curso que decorre no país e ministrado por formadores do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Brasil.



CHAPO QUER ADESÃO DE HOMENS À ALFABETIZAÇÃO



Inhambane celebrou o Dia Internacional de Alfabetização e Educação de Adultos com muitos desafios

Inhambane é uma das províncias do país com taxa analfabetismo elevada, actualmente nos 32 por cento da população.

Para inverter este cenário, o Governo está a levar a cabo campanhas de alfabetização, com maior enfoque nos adultos. Só que estas iniciativas encontram um entrave, nomeadamente fraca adesão dos homens.

É que, de 2008 a 2017, o sector da Educação e Desenvolvimento Humano diz ter inscrito mais de 540 mil alfabetizando, dos quais apenas 75.864 são do sexo masculino e o remanescente, 464.136, são mulheres.

Para o governador de Inhambane, Daniel Chapo, essa diferença não faz sentido e é preciso inverter a situação o mais urgente possível, com apelos e outras formas de atracção dos homens aos centros de formação.

Chapolançou o desafio durante as comemorações do Dia Internacional de Alfabetização e Educação de Adultos,

que se assinalou na última sexta-feira.

De acordo com o governante, é preciso que todos os cidadãos, homens ou mulheres, crianças ou adultos, estejam alfabetizados para que tenham capacidade de interpretar os fenómenos do dia-a-dia.

“O que nós queremos como Governo é que todos os adultos, sejam mulheres ou homens, saibam ler e escrever, porque estudar não tem idade. Uma pessoa com 5 até 80 anos pode estudar”, referiu Daniel Chapo.

Para o dirigente, ninguém pode estar condenado a não saber ler nem escrever, por isso, segundo Chapo, a alfabetização e educação de adultos ajuda as pessoas de maior idade e que não puderam ir à escola na devida altura a saberem ler e escrever, fazer contas e vender os seus produtos.

“Devemos afluir em massa aos centros de alfabetização e educação de adultos porque muda a nossa vida. Quando sabemos ler e escrever, me-

lhoramos a nossa alimentação e, consequentemente, combatemos a desnutrição nas nossas comunidades. Por exemplo, uma mulher que sabe ler e escrever, quando vai ao hospital, sabe ver a receita médica, assim como saberá dar a medicação à sua criança”, explicou.

Dados avançados na cerimónia indicam que de 2008 a 2017 foram inscritos mais de 540 mil alfabetizando, sendo 464.136 mulheres, distribuídos em 9801 centros de alfabetização e educação de adultos existentes na província.

A directora da Educação e Desenvolvimento Humano de Inhambane, Josefina Comé, disse que em 2017 foram alfabetizadas mais de 291 mil pessoas, das quais 280.145 foram mulheres.

Para atingir essa cifra, Comé disse que o sector está a desenvolver actividades como campanhas de sensibilização e mobilização, com o envolvimento das lideranças locais, criação de centros de AEA próximo de locais de produ-

ção e para grupos específicos, nomeadamente artesãos, pescadores, associações e líderes.

“Queremos reafirmar o nosso comprometimento com a causa da alfabetização, envolvendo todas as forças vivas da sociedade, e assumimos publicamente o compromisso de tudo fazer para que as taxas de analfabetismo sejam reduzidas continuamente”, destacou a responsável.

Os alfabetizando enaltecem o Governo e apelam a que continue a investir no programa de educação de adultos, que tem permitido que muita gente saiba contar o seu dinheiro proveniente da venda de produtos agrícolas, manejar as caixas bancárias automáticas para levantar dinheiro, entre outras vantagens.

O Dia Internacional de Alfabetização e Educação de Adultos comemorou-se sob lema “Alfabetização no mundo digital”.

Medicina tradicional

PROCURA DE REMÉDIOS PROVOCA EXTINÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS

Texto: Pilatos Pires

Fotos: Mário Bento Vasco



António Tembue, director do Centro de Investigação em Etnobotânica (CIDE) CIDE

O crescente número de pessoas que recorrem à medicina tradicional para tratamento de doenças está a contribuir para a extinção de algumas plantas ou espécies florestais no país, devido ao abate excessivo e sem a devida reposição. A preocupação é manifestada pelo Centro de Investigação em Etnobotânica (CIDE), que já está a tomar algumas medidas com vista a reverter o cenário, preservando e multiplicando massivamente as plantas em risco de desaparecimento. Dados deste Centro apontam que o país possui cerca

de 5500 espécies de plantas medicinais.

O Ministério da Saúde (MISAU) indica que, até ao ano de 2015, 75 por cento da população recorria à medicina tradicional para tratar diversas patologias, o que consequentemente resulta numa elevada procura de plantas medicinais, a exemplo de "warburgia salutaris", vulgarmente conhecida por "xibaha" no sul do país.

É uma planta que pertence à família "Canellaceae", geralmente com cinco a dez metros de altura, podendo atingir ocasionalmente 20 metros, cuja casca interna é apimentada e usada

para diversas aplicações medicinais, com destaque para o tratamento de constipações, gripes e doenças associadas, bem como reumatismo, malária, doenças venéreas, dores de cabeça, dores de dentes, hemorroides, entre outras.

Outra planta muito procurada é a "hypoxis", comumente chamada de batata africana, usada por médicos tradicionais no tratamento do cancro e de doenças oportunistas associadas ao HIV/SIDA.

Estas duas espécies, de acordo com o CIDE, estão no topo da lista das plantas medicinais mais procuradas, sendo colhidas

para grandes mercados de plantas medicinais, essencialmente na província de Maputo, mas também para o comércio transfronteiriço, com destaque para a vizinha África do Sul e Suazilândia.

Estima-se que só no mercado do Xipamanine existam cerca de 200 vendedores destas e mais espécies de plantas medicinais, que as adquirem junto às comunidades, que fazem o abate sem ter em consideração a sua reposição.

O director do CIDE, António Tembue, explica que ao distrito da Namaacha, na província de Maputo, onde está sediada a instituição,



"Warburgia salutaris", vulgarmente conhecida por "xibaha"



O aloe vera é muito utilizado tanto na medicina tradicional como na moderna

afluem diariamente muitos praticantes da medicina tradicional à procura de plantas medicinais existentes na zona, mas sem sucesso porque, no caso da bata africana, já não existe no mato. O facto deve-se à "elevada procura deste tubérculo dentro e fora do país para resolver problemas estomacais, queimaduras, feridas, entre outras enfermidades", esclarece.

Entretanto, num espaço de cerca de dois hectares, o CIDE tem replicado e preservado em quantidades consideráveis a existência desta e mais plantas nacionais em extinção, assim como promove o seu uso eficaz.

Refira-se que o CIDE é cria-



O "beijo da mulata" também tem propriedades medicinais

do pelo Governo de Moçambique, através do Ministério da Ciência e Tecnologia,

Ensino Superior e Técnico-Profissional (MCTESTP), tendo como objectivo repli-

car as espécies florestais de forma a salvaguardar a sua existência, por entender que estas são de vital importância no alívio de problemas que afligem a sociedade moçambicana.

O CIDE trabalha igualmente na área da investigação para identificar e transformar as potencialidades das plantas medicinais em fármacos e agregar valor no conhecimento tradicional, através da disseminação dos resultados obtidos nas investigações.

Das espécies existentes e em preservação, encontram-se plantas quer para fins medicinais, nutricionais, aromáticos, quer decorativas.



**PROPRIEDADE DE:
GABINETE DE INFORMAÇÃO**

Maputo, Av. Francisco Orlando Magumbwe,
N.º 780, 1.º andar
email: jornalmocambique@gmail.com

FICHA TÉCNICA:

Registo N.º 1/GABINFO - DEC/2013

Periodicidade: Semanal

Director: João Manasses

Coordenador Editorial: Mendes José +258 84 34 54 000

Redacção: Brígida Herinque, Líria Samissone, Leonildo Balango,
Pilatos Pires e Ananias Langa

Revisão: Mário Bento Vasco

Maquetização: Januário Magaia

INAE QUER SERIEDADE NA VISTORIA DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Texto: Liria Samissone



A INAE encerrou mangueiras em postos de abastecimento de combustível em Nampula por irregularidades

A Inspeção Nacional das Actividades Económicas (INAE) defende que uma das grandes falhas que concorrem para a prática de actividades económicas em locais sem as devidas condições e contribuem para a deficiente higiene nos estabelecimentos é a falha na vistoria no início das actividades, por parte das autoridades licenciadoras.

De acordo com a directora nacional das Operações de Comércio, Transporte e Turismo na INAE, Virgínia Muianga, a primeira falha surge na obtenção do alvará, em que a vistoria não faz devidamente o seu trabalho de modo a evitar degradações e encerramento dos estabelecimentos comerciais. Maior parte dos estabelecimentos não possui chão

nem paredes laváveis, assim como equipamentos de fácil lavagem. Também falta circulação de ar nas zonas de produção, o que provoca rapidamente problemas higiénicos no exercício das actividades.

"O maior problema está na fase da vistoria, que deixa passar situações básicas e rapidamente há degradações no funcionamento dos estabelecimentos. Por isso é necessário que se cumpram todos os requisitos em qualquer actividade para evitar transtornos futuros", disse Muianga.

Nas suas operações, a INAE tem detectado nos estabelecimentos aspectos que perigam a vida do ser humano, provocados muitas vezes por falhas, negligência ou falta de realização de vistoria por parte das autoridades licenciadoras das actividades

económicas.

Consequentemente, muitos agentes económicos têm visto suas actividades suspensas ou obrigados a pagar avultadas multas, para além de investimentos não previstos.

Maior parte dos casos de doenças de origem alimentar decorre do descuido higiénico sanitário de agentes económicos, das técnicas inadequadas de processamento e da deficiente higiene da estrutura física, de utensílios e equipamentos.

A INAE entende que é importante que o agente económico cumpra as condições básicas de higiene e garanta qualidade em seus produtos, para evitar encerramentos e doenças.

Falando esta segunda-feira sobre o balanço dos últimos 15 dias da actividade inspectiva, Virgínia Muianga disse

terem sido efectuadas 415 fiscalizações em todo o país, com maior ênfase na área hoteleira na Feira Internacional de Moçambique (FACIM). Segundo a fonte, já há cinco anos que a INAE tem vindo a realizar fiscalizações na FACIM e este ano, em particular, o foco foi para a área da hotelaria, em que estiveram instaladas 18 barracas, das quais quatro são estabelecimentos fixos.

"Registam-se melhorias nas actividades de restauração", constatou.

Durante a quinzena foram encerrados em todo o país 12 estabelecimentos. Para as estatísticas, este número é bastante elevado, o que preocupa bastante o sector.

Foram também fiscalizadas duas bombas em Nampula, o que culminou com o encerramento de oito mangueiras.



TIC DEVEM MELHORAR CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

- recomenda Carlos Agostinho do Rosário, no 57.º Fórum da Commonwealth, em Maputo



Participantes no 57.º Fórum das Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) da Commonwealth



Carlos Agostinho do Rosário apontou desafios no contexto das TIC

O 57.º Fórum das Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) da Commonwealth, que decorreu sob o lema "Nações digitais, riqueza digital", discutiu assuntos ligados às telecomunicações, desde a segurança de dados e das infra-estruturas, o cumprimento das regras de

protecção de privacidade das organizações e dos cidadãos, o surgimento de ambientes virtuais e suas implicações, o superar obstáculos no acesso à banda larga universal, desafios e possibilidades emergentes no contexto das TIC e a economia digital, da qual se adquirem produtos e serviços a preços baixos. Falando na sessão de abertura, Ema Chicoco, do Instituto

funcionam em ambientes virtuais, produzindo, vendendo e entregando bens ou serviços através de comércio electrónico, reduzindo assim as despesas.

Shola Taylor, secretária-geral das Telecomunicações na Commonwealth, enfatizou, por seu turno, ser urgente a conectividade entre as nações, organizações e mesmo entre cidadãos. Reportou a experiência de alguns países que já estão avançados no uso das TIC, como o Reino Unido, cujos cidadãos têm direito a 10 megabites por segundo para acesso à internet, e ao facto de todos os cidadãos daquele país estarem conectados.

"Nos nossos países já usamos as TIC, mas ainda há lacunas como as dificuldades de acesso a internet nas instituições, incluindo hotéis. Mas é um desafio. Todos temos de estar conectados para o futuro, e o futuro é já hoje", declarou o responsável.

Como anotou Carlos Mesquita, ministro dos Transportes e Comunicações, hoje, com as redes para comunicação, não só se consegue falar, como também se enviam dados e se presta uma série de serviços, como pagar energia eléctrica, água, manipulação de aeronaves, entre outras possibilidades. "À medida que as tecnologias evoluem, cresce também a necessidade de aperfeiçoar a segurança cibernética", disse.

Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), autoridade reguladora deste sector, disse que a abordagem das TIC leva a que a convergência entre as diferentes áreas das telecomunicações exija novas abordagens políticas e a regulação de instrumentos éticos e legais.

Disse também que a parceria entre Moçambique e a organização das Telecomunicações da Commonwealth (CTO) incide na formação de quadros no sector das telecomunicações, como a segurança cibernética, promoção do acesso à internet de banda larga, permitindo assim melhorar a qualidade de vida das populações e reduzir a exclusão digital. Realçou ainda a importância da economia digital para o desenvolvimento sustentável, sobretudo a necessidade de se investir e encorajar os jovens a produzir e a vender os seus produtos usando as TIC, como ocorre com as empresas que

GOVERNO INVESTE NO ALARGAMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS

No seu discurso de abertura, o primeiro-ministro, Carlos Agostinho do Rosário, apontou a importância das telecomunicações no contexto das respostas aos desafios actuais impostos pelas TIC, como o acesso aos serviços, o descongestionamento das redes e a qualidade do sistema.

"Estamos numa era em que o mundo é uma aldeia global, onde as TIC desempenham papel importante na organização e interacção social, nas acções da governação, na promoção de investimentos, realização de transacções financeiras e comerciais, factores importantes para impulsionar o desenvolvimento sustentável dos nossos países", explicou.

Entretanto, para maximizar os benefícios das TIC, deve-se apostar na expansão da banda larga, nos serviços que exploram a economia digital, na segurança cibernética, por constituírem os principais alicerces para um futuro digital na apelidada aldeia digital.

Recorde-se que Moçambique



usa a banda larga desde 2006, que permite aos subscritores da rede fixa acederem à internet 24 horas por dia, com um custo fixo e independente do tempo de utilização. Também possibilita a transferência digital de dados em alta velocidade, por meio da linha telefónica fixa comum, sem necessidade de instalação de um modem específico.

Neste contexto, no dizer do PM, Carlos Agostinho do Rosário, "continuaremos a desenvolver infra-estruturas e serviços das TIC para garantir maior disponibilidade e abrangência dos serviços online, que permitirão que o cidadão tenha acesso a diversos serviços sem se deslocar às instituições,

poupano tempo, dinheiro com os transportes e aumentando a produtividade, e reforçando a transparência nos actos governativos".

E para se garantir que as TIC melhorem as condições de vida da população, é urgente, para o PM, alargar o número dos beneficiários destas plataformas de comunicação, através da promoção de programas de literacia digital, promoção da competitividade do sector privado através das TIC, alargar o seu acesso às comunidades rurais e reforçar e incrementar a cooperação na área da segurança cibernética.

A implementação das acções acima apontadas contribuirá, de acordo com o PM, para reforçar a integração das

economias e acelerar o desenvolvimento sustentável e, desse modo, garantir-se a melhoria contínua das condições de vida dos cidadãos.

O 57.º Fórum das Tecnologias de Comunicação e Informação da Commonwealth realizou-se numa altura em que Moçambique aprovou as leis das Telecomunicações em 2016 e das Transacções Electrónicas em 2017, para além de lançamento, há dias, de mais antenas de telecomunicações, na perspectiva da banda larga, pois a velocidade de comunicação deve ser excelente e sustentável para os grandes desafios do país.





SUPLEMENTO SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Suplemento do Jornal Moçambique de 13 de Setembro de 2017 – N.º 208
PARCERIA GABINETE DE INFORMAÇÃO – UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO
DAS AQUISIÇÕES

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições

Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março
Março de 2017

Artigo 184 (Objecto de Aprovação)

1. O plano de trabalhos visa o controlo efectivo da obra devendo indicar, nomeadamente:
 - a) A sequência e duração das diversas actividades e tipos de trabalhos;
 - b) Os recursos humanos empregues em cada actividade da obra;
 - c) Os equipamentos a usar em cada actividade da obra; e
 - d) O plano de pagamentos da empreitada.
2. A Contratada submete à aprovação da Fiscalização o plano de trabalhos da obra nos termos estabelecidos no Contrato.
3. A Fiscalização deve pronunciar-se sobre o plano de trabalhos nos termos estabelecidos no Contrato.
4. A Contratada deve, actualizar o plano de trabalhos da obra nos intervalos de tempo estabelecidos no Contrato, por forma a mostrar o efectivo progresso verificado em cada actividade, o seu percentual e as alterações eventualmente autorizadas, incluindo quaisquer mudanças na sequência

das actividades.

5. Caso a Contratada não apresente o plano actualizado nos termos referidos no número anterior, a Fiscalização pode sancioná-la na multa diária não superior a zero virgula zero um por cento (0,01%) do valor de Adjudicação, de acordo com o estabelecido no Contrato.

6. O plano de trabalhos da obra actualizado deve reflectir o efeito das alterações havidas, indicar o desenvolvimento futuro das actividades e os eventos passíveis de compensação e não deve alterar as obrigações da Contratada.

Artigo 185 (Modificações do Plano de Trabalhos)

1. A Entidade Contratante pode alterar o plano de trabalhos durante a execução do Contrato, devendo a Contratada, em tal caso, ser indemnizada por eventuais prejuízos que tal alteração acarretar.
2. A Contratada pode propor, por sua iniciativa e conveniência, modificações e/ou substituição do plano de trabalho, desde

que não resultem prejuízos para a obra ou atrasos da sua execução.

3. A Contratada pode ainda apresentar propostas de alteração do plano de trabalhos, por factos que não lhe são imputáveis, fundamentando a alteração.

4. A Entidade Contratante deve, no prazo estabelecido no Contrato, pronunciar-se sobre as alterações do plano de trabalhos apresentadas pela Contratada.

5. Decorrido o prazo do número anterior sem que a Entidade Contratante se pronuncie, a alteração proposta pela Contratada é considerada aprovada.

Artigo 186

(Data de Início da Obra)

1. O Contrato deve estabelecer a data de início da obra, após a sua consignação e que pode ser revista no plano de trabalhos da obra.

2. Caso a Contratada não inicie os trabalhos de acordo com o plano de trabalhos revisto, a Entidade Contratante pode optar pela aplicação de uma multa contratual diária, variando entre zero vírgula cinco por cento (0,5%) e um por cento (1%) do valor da adjudicação, a ser indicada no Contrato.

3. A Entidade Contratante pode rescindir o Contrato caso a Contratada atrase o início da obra por período superior a cento e vinte (120) dias.

4. Se se realizarem consignações parciais da obra, a data de início da obra é entre trinta (30) a sessenta (60) dias, após a primeira consignação, desde que a falta da realização das restantes consignações não cause interrupção da obra e nem prejudique o seu normal desenvolvimento.

5. Se no caso do número anterior ocorrer um diferendo por falta de entrega de terrenos ou de elementos técnicos que possa causar interrupção da obra ou prejuízo do seu normal desenvolvimento, a data de início é a data que for estabelecida na decisão que

resolve o diferendo.

Artigo 187

(Prazo de Execução da Obra)

1. O prazo de execução da obra deve constar do Contrato e é contado da data do início da obra.

2. Se a Contratada atrasar a execução da obra, pondo em risco o cumprimento do plano de trabalhos, pode esta ser notificada pela Fiscalização para, no prazo de dez (10) dias, apresentar um plano de trabalhos actualizado e que, através de aceleração de actividades, assegure o cumprimento do prazo.

3. Nos casos de ocorrência de eventos passíveis de compensação, a Contratada deve tomar as medidas necessárias para minimizar os seus efeitos e informar atempadamente com detalhe a Entidade Contratante dos seus efeitos, propondo nova data de conclusão da obra.

4. Caso a Contratada tenha sido negligente nas medidas para minimizar os efeitos de um evento passível de compensação, a Entidade Contratante pode não considerar o pedido de extensão do prazo da obra.

5. Caso a Contratada não tenha previamente informado com detalhe e por escrito a Entidade Contratante das alterações introduzidas no plano de trabalhos e/ou a ocorrência de eventos passíveis de compensação, a Entidade Contratante tem o direito de não atender eventual pedido de extensão do prazo, nos termos do número anterior.

6. Ocorrendo caso de força maior e sob proposta da Contratada aprovada pela Fiscalização, a Entidade Contratante pode decidir a extensão do prazo de execução da obra.

7. Caso a Entidade Contratante pretenda que a Contratada conclua a obra antes do prazo contratual, a Fiscalização deve convidar a Contratada, dentro de certo prazo, a

apresentar a sua proposta de preços para a aceleração pretendida que, a ser aprovada pela Entidade Contratante, é incorporada no Contrato por meio de adenda ou apostila.

Artigo 188 (Atraso da Conclusão da Obra)

1. Sem prejuízo de eventual prorrogação, se a Contratada atrasar a conclusão da obra, a Entidade Contratante pode aplicar multa diária de entre zero vírgula cinco por cento (0,5%) e um por cento (1%) do valor da adjudicação até final do Contrato ou até à sua rescisão.
2. Se a Contratada atrasar a obra para além de cento e vinte (120) dias a Entidade Contratante pode rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 126 e 127.

SECÇÃO VIII

Execução dos Trabalhos

Artigo 189 (Pessoal)

1. A Contratada deve empregar na obra o pessoal chave indicado na sua proposta para executar as tarefas nela referidas.
2. A Entidade Contratante só aprova qualquer proposta de substituição do pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem substancialmente iguais ou superiores às do substituído.
3. A Entidade Contratante pode, indicando as razões, ordenar a substituição de qualquer pessoa que faz parte da equipa da Contratada, devendo esta assegurar que tal pessoa deixe a obra no prazo de sete (7) dias.

Artigo 190 (Trabalhos Adicionais)

1. A Contratada pode determinar a execução de trabalhos adicionais de espécie não prevista ou incluída no Contrato desde que, em razão das circunstâncias, sejam imprescindíveis à obra.
2. O Contrato deve prever um prazo nunca superior a quinze (15) dias, durante o qual a Contratada, em caso de trabalhos adicionais, deve apresentar a Entidade Contratante a respectiva proposta de preço.
3. A execução de trabalhos adicionais fica sujeita a uma apostila ao Contrato.

Artigo 191 (Elementos Técnicos para a Execução e Medição dos Trabalhos)

1. Nenhuma parte da obra é iniciada sem que a Fiscalização tenha entregue à Contratada todos os elementos técnicos desenhados e escritos do projecto necessários para a correcta identificação e execução dessa parte da obra e para a exacta medição dos respectivos trabalhos.
2. A Fiscalização instruirá a Contratada para demolir, à sua custa, todas as partes da obra que tenham sido executadas infringindo o disposto no número anterior ou que não estejam de acordo com os elementos fornecidos.
3. Em caso de demora na entrega dos elementos técnicos referidos no n.º 1 deste artigo que implique a interrupção ou suspensão dos trabalhos, aplicar-se-á o disposto para a suspensão dos trabalhos.

Para mais informação consulte:

www.ufsa.gov.mz

UFSA

Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições
"Por uma Contratação pública Transparente"

Rua da Imprensa – Prédio 33 Andares, 7º Andar, nº 701, 702 e 704
Maputo - Moçambique



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
 DIRECÇÃO NACIONAL DO PATRIMÓNIO DO ESTADO
 UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO DAS AQUISIÇÕES

**Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 5/2016, de 8 de Março
 Abril 2017**

Nº Certificado	Nome da Empresa	Endereço	Data de Inscrição
3621/PE/EOP	Wesley Construções	Av. Guerra Popular n° 2616, Maputo	26/4/2017
3490/PE/EOP	Madeira Construções, Lda	Rua Baltazar Aragão n° 1541, Beira	26/4/2017
3596/PE/EOP	IMA Construções	Bairro Heróis Moçambicano, Chimoio	26/4/2017
3593/ME/FB	Hidral Rajnikant Patel	Distrito de Guro, Chimoio	26/4/2017
3570/PE/EOP	Deep Drill, E.I	Bairro Maquino, Beira	26/4/2017
3571/PE/EOP	JM Empreendimentos, Lda	Av. Eduardo Mondlane n° 114, R/C, Maputo	26/4/2017
3573/PE/EOP	Majó Construções	Bairro Central, Predio Damudar Anaji, R/C, Casa n° 62, Dondo	26/4/2017
3576/ME/EOP	Gaspar Consultor	Rua do Aeroporto, Casa n° 12, Bairro Manga, Beira	26/4/2017
3604/ME/EOP	Flescha Consultores & Lda	Bairro Ferroviário, Q. 31, Casa n° 459, Maputo	26/4/2017
3578/PE/EOP	Nova Construção, Lda	Rua Ferreira, Esturo, Beira	26/4/2017
3580/PE/EOP	Vajra Drill Explorações, Lda	Rua Jaime Ferreira, Baixa, Beira	26/4/2017
3624/PE/EOP	Jiangsu Geology, & Engineering CO, Lda	Av. Cardeal Alexandre dos Santos n°770, Maputo	26/4/2017
3628/PE/EOP	NWS Construções, Lda	Av. 25 de Setembro n°1509, 2º piso, flat n°22, Maputo	26/4/2017
3406/PE/EOP	Qing Na Construction International, Lda	Av. Ahmed Sekou Touré n° 2085, Maputo	04/05/2017
3345/PE/EOP	Mocuba Investimentos, Lda	Av. Samora Machel n° 279, Quelimane	04/05/2017
3337/PE/EOP	Engetec, Lda	Av. 25 de Junho, Quelimane	04/05/2017
3340/PE/EOP	Arqservices, Lda	Rua Mouzinho de Albuquerque, Beira	04/05/2017
3344/PE/EOP	EMTCCAP - Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Agostinho Neto, 1º Bairro Saguas A, Quelimane	04/05/2017
3355/PE/EOP	Balamuca Construções, Lda	Av. Francisco Manyanga n° 102, Nampula	04/05/2017
3352/PE/EOP	Moçambique Construções	Av. Do Trabalho n° 3261, Nampula	04/05/2017



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
 DIRECÇÃO NACIONAL DO PATRIMÓNIO DO ESTADO
 UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO DAS AQUISIÇÕES

**Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março
 Abril 2017**

Nº Certificado	Nome da Empresa	Endereço	Data de Inscrição
3317/PE/EOP	Sumban's Construções, Lda	Av. Lucas Luali nº 520, Bairro do Alto Maé, Maputo	04/05/2017
2292/ME/EOP	SS Construções Moçambique, Lda	Av. De Moçambique, Km 13, 20, Parcela 7190/A, Tel. , Fax: Maputo	04/05/2017
3366/PE/EOP	Raimar Construções	Bairro Ntite, Q. nº 9, Pemba	04/05/2017
3365/PE/EOP	Itafil Construções	Av. Julius Nyerere, Montepuez	04/05/2017
3364/PE/EOP	Fongeforme Construções, Lda	Rua 002, Bairro Eduardo Mondlane, Expansão 2, Pemba	04/05/2017
3363/PE/EOP	Ara Empreiteiros	Av. Julius Nyerere, Montepuez	04/05/2017
3367/PE/EOP	Isabel Construções	Bairro Sanjala, Lichinga	04/05/2017
3368/PE/EOP	Joagma Construções	Bairro Cafezeiro, Vila de Marrupa	04/05/2017
3369/PE/EOP	Cazembe Construções	Av. Do Trabalho, Lichinga	04/05/2017
3370/PE/EOP	COP - Construções Pirâmide	Bairro Popular 23 A, Lichinga	04/05/2017
3373/PE/EOP	Zein Construções	Av. Julius Nyerere, Lichinga	04/05/2017
3379/PE/EOP	Belobras Construções	Bairro de Muahivire Expansão, Nampula	04/05/2017
3390/PE/EOP	Itafil Construções	Av. Julius Nyerere, Montepuez	04/05/2017
3383/PE/EOP	Cherimba - Binze Construções, Sociedade Unipessoal, Lda	Distrito de Caia, Beira	04/05/2017
3375/PE/EOP	Monteobras, Lda	Bairro Muahivire Expansão, Nampula	04/05/2017
3382/PE/EOP	Webcad, Lda	Bairro 25 de Junho, Rua 7, Casa nº 303, R/C, Maputo	04/05/2017
3380/PE/EOP	SADC Construções	Bairro 5 Fepom, Chimoio	04/05/2017
3361/PE/EOP	SMS Construções, Lda	Bairro Muhala Expansão, Nampula	04/05/2017
2134/PE/EOP	M. Moçambique Construções,	Bairro Chali, Parcela nº 748, Lda, Katembe	04/05/2017



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
 DIRECÇÃO NACIONAL DO PATRIMÓNIO DO ESTADO
 UNIDADE FUNCIONAL DE SUPERVISÃO DAS AQUISIÇÕES

**Lista de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços Inscritos no Cadastro Único, ao abrigo do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março
 Abril 2017**

Nº Certificado	Nome da Empresa	Endereço	Data de Inscrição
3405/PE/EOP	Builtec, Lda	Av. Romão Fernandes Farinha, nº 376, 1º andar, Maputo	04/05/2017
3396/PE/EOP	Manjate Construções, Lda	Bairro Chinonanquila, Talhão 135, Bairro Matola Rio, Matola	04/05/2017
3316/PE/EOP	Vista Construções, Lda	Rua Pedro Langa, nº 68, Bairro do Alto-Maé, Maputo	04/05/2017
3315/PE/EOP	Global Expresso Mercantil e Empreendimentos, Sociedade Unipessoal, Lda	Rua Fernando Ganhão, nº 110, Bairro Shomershield, Sofala	04/05/2017
3314/PE/EOP	Melo Construções	Av. 25 de Setembro, Prédio Selema, 1º andar, Flat 3, Chimoio	04/05/2017
3409/PE/EOP	João Jonas & Filhos, Lda	Bairro 7 de Setembro, Inhmbane	04/05/2017
3416/PE/EOP	DCO Construções, E.I	Bairro Patrice Lumumba, Unidade 6, Xai -Xai	04/12/2017
3414/PE/EOP	Stec Construções	Av. Samora Machel, Xai - Xai	04/12/2017
3413/PE/EOP	Valex Construções	Rua da Travessia do Zambeze, Xai - Xai	04/12/2017
3446/PE/EOP	CJM - Construtora José Moniz & Serviços, Lda	Bairro nº 2, Rua 16 de Junho, Chimoio	04/12/2017
3445/PE/EOP	Construtora JJ, Lda	Bairro nº 4, Rua da Shoprite, Chimoio	04/12/2017
3444/MIE/EOP	Sibinde Construções	Bairro 5º Fepom, Chimoio	04/12/2017
3443/PE/EOP	SNV Construções	Bairro 4º Congresso, Chimoio	04/12/2017
3440/PE/EOP	Construtora JSM & Filhos, Lda	Bairro 3, Chimoio	04/12/2017
3439/PE/EOP	Máximo Construções, Lda	Bairro 4 Congresso, Chimoio	04/12/2017
3457/PE/EOP	Cecil - Consutoria & Empreitadas de Construção Civil	Rua Afonso Paiva nº 187, 1º Andar Esquerdo, Ponta - Gêa, Beira	04/12/2017
3455/PE/EOP	Soges Sociedade Geral de Serviços, Lda	Av. Filipe Samuel Magaia nº 815, Beira	04/12/2017
3448/PE/EOP	B & F Engenharia Construção Civil, Lda	Rua Luís Inácio, Beira	04/12/2017
3419/PE/EOP	Made Maria Construções	Av. Principal, Vila Monapo, Nampula	04/12/2017